



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

243

INDICAÇÃO Nº 243 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera pedido de medidas de incentivo à contratação de pessoas com deficiência pelas empresas prestadoras de serviços aos órgãos e entidades do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Há mais de dois anos que o Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou o Projeto de Lei nº 1.140/15, que trata do incentivo à contratação de pessoas com deficiência pelas empresas prestadoras de serviços aos órgãos e entidades do Estado.

Nessa perspectiva, recomendo ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade da adoção de medidas semelhantes, com o objetivo de incentivar a contratação de pessoas com deficiência pelas empresas prestadoras de serviços aos órgãos e entidades do Município, especialmente aquelas com dificuldade de inserção no campo do trabalho.

O incentivo para pequenas empresas é baseado em ações voluntárias, pois, de acordo com a lei, apenas as empresas com 100 ou mais empregados são obrigadas a preencherem uma parcela de 2% a 5% de seus cargos com pessoas portadoras de deficiências habilitadas ou reabilitadas pela Previdência Social.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

ENCAMINHAR

Sessão 243 - Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Assinatura
Em 02/12/25